



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	ENEIAS MARQUES JUNIOR		
Siape:	1886100	Cargo:	TAE - ENGENHEIRO-AREA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	22/08/2011		
Nível de RSC pretendido:	(☐) RSC-I (☐) RSC-II (☐) RSC-III (☐) RSC-IV (☒) RSC-V (☐) RSC-VI		
Nível de Classificação:	(☐) A (☐) B (☐) C (☐) D (☒) E		
Lotação:	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE - REITORIA/DIROI		
Função/Encargo (se houver):	CARGO DE DIREÇÃO CD-04 - DIRETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
E-mail:	eneias.junior@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no Instituto Federal do Acre em 22 de agosto de 2011, no cargo de Engenheiro-Área, e desde então venho construindo uma trajetória dedicada integralmente à gestão da infraestrutura física da Instituição. Ao longo de mais de uma década, essa atuação se deu em duas frentes que se complementam: a frente técnica, de engenharia propriamente dita, e a frente de gestão, à frente das equipes de manutenção predial e de obras do IFAC.

Exerci a Função Gratificada FG-01 de Coordenador de Obras (COBRA) por praticamente nove anos ininterruptos, de 11 de agosto de 2014 a 6 de março de 2023, e desde então ocupo o Cargo de Direção CD-04 de Diretor de Obras e Infraestrutura (DIROI/PROAD), acumulando já três anos na função. Nessas posições, tenho respondido pela consolidação e pela ampliação da infraestrutura física do IFAC em seus diversos campi — Rio Branco, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Xapuri e Baixada do Sol —, atuando de ponta a ponta em cada empreendimento: do planejamento da contratação e da elaboração de projetos e orçamentos, passando pela fiscalização técnica da execução, até o recebimento final da obra.

Paralelamente à atuação de gestão, participei e ainda participo de comissões permanentes e especiais de licitação do IFAC, contribuindo tecnicamente para a condução de certames voltados à contratação de obras e serviços de engenharia, e tive papel de destaque na organização de eventos institucionais de grande porte, com ênfase na estruturação da área de infraestrutura do CONNEPI — Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação, um dos principais eventos científicos e de inovação sediados pela Instituição.

Em todas essas frentes de atuação, busco pautar meu trabalho pelos princípios que regem a administração pública — eficiência, economicidade, legalidade e interesse público —, com o objetivo permanente de entregar o melhor resultado institucional possível ao IFAC, seja na qualidade técnica das obras entregues, seja na correta e responsável aplicação dos recursos públicos.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Para o item 3, Participei e ainda participo de comissões permanentes e especiais de licitação do IFAC, contribuindo tecnicamente para a condução dos certames voltados à contratação de obras e serviços de engenharia. Destaco também minha atuação na organização de eventos institucionais, em especial na área de infraestrutura do CONNEPI (Congresso Norte Nordeste de Pesquisa e Inovação), um dos maiores eventos científicos e de inovação da região

Norte/Nordeste sediado pela Instituição, no qual fui responsável pelo planejamento e pela estruturação física necessária à sua realização. Para o item 5, atuei como Certificador na rede nacional de certificadores - RNC do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP, contribuindo pela lisura da aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM. Para o item 9 do requisito I, fui designado para representar a instituição, como Preposto, junto justiça do trabalho em duas ocasiões.

Totalizando 37,5 pontos para o requisito I, conforme distribuição e links dos documentos comprobatórios constantes no Requerimento de Saberes e Competências 1397835.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Para o Requisito II, item 9, realizei diversas capacitações a fim de aprimorar conhecimentos direcionados à área de atuação predominante, com destaque para a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e a Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia. Essas capacitações têm contribuído diretamente para a qualificação técnica na condução dos processos de contratação de obras e serviços de engenharia do IFAC, assegurando maior segurança jurídica e eficiência na execução dos contratos, em benefício da comunidade acadêmica — docentes, discentes e corpo técnico-administrativo — e da qualidade da infraestrutura oferecida à Instituição.

Totalizando 3 pontos para o requisito II, conforme distribuição e links dos documentos comprobatórios constantes no Requerimento de Saberes e Competências 1397835.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Requisito não pontuado

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Atuo, na condição de Diretor de Obras e Infraestrutura e anteriormente como Coordenador de Obras, em todas as etapas do ciclo de vida

das contratações de obras e serviços de engenharia do IFAC. Toda obra ou reforma realizada pela Instituição passa pelas minhas mãos, do início ao fim: integro as equipes de planejamento da contratação, participando da elaboração de projetos básicos, termos de referência e orçamentos; conduzo a gestão e a fiscalização técnica dos contratos durante a execução, acompanhando cronogramas físico-financeiros, medições e conformidade técnica dos serviços prestados; e finalizo o processo com o recebimento provisório e definitivo das obras.

Essa atuação integral — do projeto à entrega final — é conduzida com zelo técnico e pautada pelos princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e da economicidade, com o objetivo de assegurar a qualidade construtiva, o cumprimento dos prazos e a correta aplicação dos recursos públicos em cada empreendimento. O resultado prático dessa atuação é visível na consolidação e na ampliação progressiva da infraestrutura física da Instituição em todos os seus campi.

Totalizando 66 pontos para o requisito IV, conforme distribuição e links dos documentos comprobatórios constantes no Requerimento de Saberes e Competências 1397835.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Exerci a Função Gratificada FG-01 de Coordenador de Obras (COBRA) por um período contínuo de nove anos, de 11 de agosto de 2014 a 6 de março de 2023, à frente das equipes de manutenção predial e de obras do IFAC. Nessa função, respondi diretamente pela consolidação da infraestrutura física da Instituição, coordenando as equipes técnicas responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos campi, bem como pelos projetos de ampliação em curso.

Desde 7 de março de 2023, ocupo o Cargo de Direção CD-04 de Diretor de Obras e Infraestrutura (DIROI/PROAD), já com três anos de exercício contínuo na função. Nessa posição, exerço a gestão estratégica sobre o planejamento, a execução e a fiscalização de todas as obras e reformas realizadas nos campi do IFAC, coordenando as equipes técnicas responsáveis pelo ciclo completo dos empreendimentos institucionais — do projeto à entrega final —, com vistas à ampliação sustentável e ao aprimoramento contínuo da infraestrutura física da Instituição.

Totalizando 63 pontos para o requisito V, conforme distribuição e links dos documentos comprobatórios constantes no Requerimento de Saberes e Competências 1397835.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do

cargo.

Para o requisito VI, buscando aprimorar conhecimentos, unido à atividade como TAE/Engenheiro, pude ainda fazer parte da elaboração de um capítulo de livro, em coautoria com os colegas Cássio e Janara, no âmbito da Diretoria de Obras e Infraestrutura (DIROI), publicado na obra "Instituto Federal do Acre: olhares, memórias e trajetórias sobre a educação profissional, científica e tecnológica no Estado do Acre" (Organizadores: Rosana Cavalcante dos Santos, Kelen Gleysse Maia Andrade e Evaldo Pereira Ribeiro. Rio Branco: Editora Ifac, 2024. ISBN: 978-65-89055-11-2). Essa publicação, diretamente relacionada aos interesses institucionais, nos trouxe novos horizontes, instigando-nos a sempre buscar crescimento pessoal e, especialmente, profissional enquanto servidores públicos efetivos. Para este requisito, levando em consideração o item 10, que trata da autoria ou coautoria de capítulo de livro relacionado aos interesses institucionais, apresento a referida publicação, com registro ISBN, como comprovação do atendimento a este critério.

totalizando 7,5 pontos, conforme distribuição e links dos documentos comprobatórios constantes no Requerimento de Saberes e Competências 1397835.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

A trajetória profissional descrita neste memorial evidencia um conjunto de saberes e competências construído de forma contínua e cumulativa ao longo de mais de quatorze anos de exercício no cargo de Engenheiro-Área do Instituto Federal do Acre, alinhado ao padrão de complexidade exigido para o nível RSC-PCCTAE V.

No Requisito I, a participação em comissões permanentes e especiais de licitação, somada à atuação na organização da área de infraestrutura de um evento científico de porte regional como o CONNEPI, demonstra o reconhecimento institucional da minha atuação para além das atribuições estritamente técnicas do cargo, evidenciando capacidade de articulação e de contribuição em instâncias colegiadas da Instituição.

No Requisito II, a participação em capacitações voltadas à área de atuação — Nova Lei de Licitações e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia — reflete o esforço contínuo de atualização técnica, contribuindo para a qualidade da prestação de serviços de infraestrutura oferecidos pela Instituição.

No Requisito IV, a atuação em todas as etapas do ciclo de contratação de obras e serviços de engenharia — do planejamento à fiscalização e ao recebimento final — reflete o domínio técnico diferenciado exigido para a condução responsável de empreendimentos públicos de infraestrutura, com resultados institucionais relevantes materializados na entrega de obras que ampliaram e consolidaram a estrutura física do IFAC em múltiplos campi.

No Requisito V, o exercício ininterrupto de função gratificada e, posteriormente, de cargo de direção, por período que já ultrapassa doze anos

combinados, demonstra a assunção continuada de responsabilidades de gestão estratégica sobre a infraestrutura institucional, com impacto direto na capacidade da Instituição de planejar, executar e manter suas instalações físicas em todos os seus campi.

No Requisito VI, a coautoria de capítulo de livro publicado pela Editora Ifac, em obra diretamente relacionada aos interesses institucionais, evidencia o compromisso com a produção e a difusão de conhecimento técnico-institucional, complementando o perfil de atuação predominantemente técnico e gerencial evidenciado nos demais requisitos.

A pontuação obtida — 177 pontos, que ultrapassa com folga o mínimo de 52 pontos exigido — e a diversidade dos critérios específicos atendidos, distribuídos entre os Requisitos I, II, IV, V e VI, comprovam que a trajetória profissional não se limita ao desempenho ordinário das atribuições do cargo, mas envolve o desenvolvimento de competências técnicas e de gestão diferenciadas, a ampliação de responsabilidades ao longo da carreira, a atualização técnica contínua e a obtenção de resultados institucionais relevantes.

Diante do exposto, este Memorial Descritivo evidencia que a atuação do requerente ultrapassa o escopo das atribuições ordinárias do cargo exercido, configurando uma trajetória de alta relevância técnica e institucional. A consistência dos indicadores apresentados reflete o pleno atendimento aos pressupostos regulamentares do Reconhecimento de Saberes e Competências, em conformidade com o disposto no art. 5º, § 1º, inciso V, e no art. 15 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, justificando plenamente a concessão do RSC-PCCTAE no nível V ora pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portarias Requisito I, item 3 - Portarias de designação para comissões permanentes e especiais de licitação, comissão técnica e comissão organizadora de eventos institucionais (CONNEPI)	06	Portarias 1397721, 1397723, 1397724, 1397725, 1397728, 1397729
Declaração Requisito I, item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	01	Declaração 1397820
Carta Preposto Requisito I, item 9 - Representação legal da Instituição Federal de		

Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação	02	Carta Preposto 1398170, 1398171
Certificado Requisito II, item 9 - Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)	03	Certificado - 1397848, 1397855, 1397856
Portaria Requisito IV, item 2 - Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação	05	Portaria 1397877, 1397878, 1397879, 1397880, 1397881
Portaria Requisito IV, item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	17	Portaria 1397902, 1397903, 1397904, 1397905, 1397906 1397907, 1397908, 1397909 1397910, 1397911 1397931, 1397932, 1397934, 1397935, 1397936
DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMMISSIONADOS Requisito V, item 2 - Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente	01	DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES COMMISSIONADOS 1393668
DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES - COMMISSIONADOS		DECLARAÇÃO DE CARGOS E

Requisito V, item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente	01	FUNÇÕES COMISSIONADOS , 1393668
Coautoria de capítulo de livro Requisito VI, item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais	01	COAUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVRO 1398020

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Eneias Marques Junior, TAE - Engenheiro / área**, em 19/07/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o



código verificador **1398032** e o código CRC **17220E99**.

Referência: Processo nº 23244.005814/2026-11

SEI nº 1398032